/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 01
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.24/2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Justificação: O Senhor Luiz Carlos Silva, hoje com 60 anos, é casado e pai de um filho. Trabalhador Matiense à 45 anos, começou desde muito cedo trabalhado na Calçados Andreia, onde trabalhou de 1977 à 1980.

No mesmo ano em que saiu, conseguiu emprego na Calçados Progresso até 1998 e também trabalhou na Criações Talos de 2001 a 2009. No ano seguinte começou seus trabalhos na Escola Estadual Conego Joaquim Monteiro, onde trabalha a treze anos, desde 2010, trabalhando ainda na manutenção de Maquinas de Costura Domésticas.

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativo matiasense
/camaradematiasbarbosa
FLS.: 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.24/2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de outubro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal